



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.811

De 12 de dezembro de 1990

Projeto de Lei nº 150/90
Autor : Vereador Gildo Merlos

Denomina Rua Lavineo de Arruda Falção, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 03 de dezembro de 1990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - A Rua Dilson Domingos Funaro, da sede do Município, conhecida como Estrada para Água Branca e Avenida " 6 ", no Loteamento Jardim Del Rey, com início na Avenida Cairbar Schutel e término na divisa do Loteamento Jardim Del Rey, divisa com a propriedade do senhor José Edgard Machado, fica - com sua denominação alterada para RUA LAVINEO DE ARRUDA FALÇÃO.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, e especialmente a Lei nº 3.628, de 20 de setembro de 1989.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de dezembro de 1990 (mil novecentos e noventa).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARG. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 119 do livro competente nº 30.

"PC"